

Alterações:

Ato P nº 44/2024-LEG/ALE

ATO P nº 023/2026-LEG/ALE

ATO P Nº 15/2023-LEG/ALE

Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Unidos por Rondônia, composto pelos Partidos MDB e PODEMOS.

~~Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Unidos por Rondônia, composto pelos Partidos MDB, PODEMOS e PT. (Nova Redação dada pelo Ato P nº 44/2024-LEG/ALE)~~

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em consonância com a Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear os Membros do Bloco Parlamentar denominado Unidos por Rondônia, composto pelos Partidos MDB e PODEMOS, sendo membros os Deputados: Luís do Hospital – MDB (Líder), Alan Queiroz – PODEMOS (Vice-Líder) e Jean Oliveira –MDB (Membro). (Dispositivo com a vigência restaurada pelo ATO P nº 023/2026-LEG/ALE)

~~Art. 1º Criar e nomear os Membros do Bloco Parlamentar denominado Unidos por Rondônia, composto pelos Partidos MDB, PODEMOS e PT e pelos Deputados Luís do Hospital –MDB (Líder), Alan Queiroz – PODEMOS (Vice-Líder), Jean Oliveira –MDB (Membro) e Cláudia de Jesus –PT (Membro)” (Nova Redação dada pelo Ato P nº 44/2024-LEG/ALE)~~

Art. 2º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 5 de julho de 2023.

Deputado MARCELO CRUZ
Presidente – ALE/RO